



**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

NÚMERO: 4908-01/2023 TIPO: PROTOCOLO  
DATA CADASTRO: 04/09/2023 16:41 RESPONSÁVEL: PROTOCOLO GERAL/PMJ SERVIDOR(A): ELIANE CABRAL

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TELEFONE: (66) 3461-3008

NATUREZA:  
ADMINISTRATIVA

ASSUNTO:  
CONTRAÇÃO DA EMPRESA JEFFERSON MORAES CNPJ Nº08.760.500/0001-33

VOLUMES:  
1

PÁGINAS:  
1

DOCUMENTOS: OF 634/2023

OFICIO

**Tramitação do processo:**

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO GERAL	ELIANE CABRAL	04/09/2023 16:41	PMJ	LICITAÇÃO		Não	00/00/0000 00:00	<input checked="" type="checkbox"/> Ver <b>Obs:</b> SEGUE

Consulte o Andamento do processo em: <http://www.jaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/>

Gerado em: 05/09/2023 16:41

Servidor: Eliane Cabral | Setor: PROTOCOLO GERAL | Órgão: PMJ



OFÍCIO Nº 634/2023

Jaciara-MT, 04 de Setembro de 2023.

À Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
Márcia Cristina Ferreira Farias Geraldo  
Prefeitura Municipal de Jaciara-MT.

Excelentíssima Senhora,

Tem este à finalidade de solicitar de Vossa Excelência a autorização para “**Contratação da empresa Astro Music Produções LTDA, detentora do CNPJ nº 08.760.500/0001-33, para realização de Show Artístico durante as comemorações alusivas do Festival Cultural de Jaciara/MT, no dia 23 de Setembro de 2023, sendo 01 apresentação com o cantor JEFFERSON MORAES, ao valor global de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**” através do Convênio Nº1471/2023-SECEL, com duração de 01:30 (uma hora e trinta minutos).

Salientamos que o festival cultural servirá como uma forma de valorizar e apoiar os artistas e grupos culturais locais e regionais por meio de apresentações musicais, danças e outras manifestações artísticas, e assim promover o talento da comunidade e dar visibilidade aos artistas.

O valor cobrado pela empresa detentora da exclusividade dos artistas será pago da seguinte forma **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, em até 10 (dez) dias após a prestação do serviço e a devida realização do evento.

Informamos ainda que as despesas com Palco, Som, Luz, Camarins, Alimentação, Hospedagem e Translado Local no nosso Município, correrão por conta da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT.

Informamos que as despesas incluso TRANSPORTE RODOVIÁRIO até a cidade do evento serão por conta da empresa CONTRATADA.

Sem mais, para o momento, agradecemos desde já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

  
Ariadne Sônia de Moura Almeida do Nascimento